



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

## **DELIBERAÇÃO COEPE Nº 011, DE 21 DE MAIO DE 2020**

PRORROGA O MANDATO DA COORDENAÇÃO E DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATERIAIS PARA ATÉ 4 SEMANAS APÓS O RETORNO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE – UEZO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, na sua 110ª Reunião Ordinária realizada em 21 de maio de 2020,

### **DELIBERA:**

**Art. 1º** – Prorrogar o mandato da Coordenação e da Comissão de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Materiais de 31 de maio para até 4 semanas após o retorno das atividades acadêmicas, considerando o período de suspensão das atividades presenciais em decorrência da pandemia de COVID – 19.

**Art. 2º** – Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2020.

Maria Cristina de Assis

Presidente

ID 2565482-9